



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 413 - 21 de outubro de 2014

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. José Fernando Rey

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

## **Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Harki Tanaka

## **Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Gustavo Adolfo Galati

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8450 / 4437-8498

---

## SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	05
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	19
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	21
CMCC .....	37

---

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Coordenação-Geral de Recursos Humanos**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449  
recursoshumanos@ufabc.edu.br

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Alda Maria Napolitano Sanchez

**Matrícula SIAPE:** 1268726

**Cargo:** Economista

**Função:** Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

**Função Substituída:** Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**Código da Função:** CD-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 995 de 05/12/2012, publicada no D.O.U. nº 235 de 06/12/2012

**Período do Afastamento:** 15/09/2014 a 30/09/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Denise Andrea Alves Savioli

**Matrícula SIAPE:** 1668042

**Cargo:** Assistente Social

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não te

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rosana Moreno Quevedo

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Bolsas e Auxílios da PROAP

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 67 de 19/02/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 349 de 21/02/2014

**Período do Afastamento:** 08/09/2014 a 16/06/2014 e 17/09/2014 a 19/09/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Eduarda Barbosa da Silva

**Matrícula SIAPE:** 2708827

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Maria Luzilene de Souza da Silva

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 427 de 18/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 404 de 19/09/2014

**Período do Afastamento:** 23/09/2014 a 25/09/2014

**Motivo do Afastamento:** Afastamento nacional

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Everaldo Carlos Venancio

**Matrícula SIAPE:** 2604737

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcela Sorelli Carneiro Ramos

**Função Substituída:** Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 177 de 24/02/2014, publicada no D.O.U. nº 40 de 26/02/2014

**Período do Afastamento:** 15/09/2014 a 19/09/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Glória Maria Merola de Oliveira

**Matrícula SIAPE:** 1564083

**Cargo:** Secretário Executivo

**Função:** Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Daniel Pansarelli

**Função Substituída:** Pró-Reitor de Extensão

**Código da Função:** CD-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 756 de 12/09/2014, publicada no D.O.U. nº 177 de 15/09/2014

**Período do Afastamento:** Afastamento Nacional

**Motivo do Afastamento:** 15/09/2014 a 18/09/2014

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Ivanise Gauber

**Matrícula SIAPE:** 1543683

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Hugo Barbosa Suffredini

**Função Substituída:** Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 723 de 28/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 398 de 29/08/2014

**Período do Afastamento:** 10/09/2014 a 24/09/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** José Genival de Sousa

**Matrícula SIAPE:** 1901116

**Cargo:** Técnico em Edificações

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Guilherme Solci Madeira

**Função Substituída:** Coordenador da Obra do Campus Santo André

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 419 de 23/11/2012, publicada no D.O.U. nº 227 de 26/11/2012

**Período do Afastamento:** 09/09/2014 a 26/09/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Josiane Belloni Metzner

**Matrícula SIAPE:** 1824323

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Função Substituída:** Secretária da Diretoria e do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)

**Código da Função:** FG-5

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 20 de 15/01/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 250 de 23/01/2013

**Período do Afastamento:** 09/06/2014 a 18/06/2014 e 15/09/2014 a 29/09/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Leandro Sumida Garcia

**Matrícula SIAPE:** 1680229

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Carlos Alberto Kamienski

**Função Substituída:** Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da UFABC

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 390 de 14/05/2014, publicada no D.O.U. nº 92 de 16/05/2014

**Período do Afastamento:** 09/06/2014 a 13/06/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Luisa Helena dos Santos Oliveira

**Matrícula SIAPE:** 1671283

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Andrea de Oliveira Cardoso

**Função Substituída:** Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 285 de 01/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 382 de 04/07/2014

**Período do Afastamento:** 15/09/2014 a 26/09/2014

**Motivo do Afastamento:** Licença Gestante

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Marcelo Sartori Ferreira

**Matrícula SIAPE:** 1943421

**Cargo:** Secretário Executivo

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Maria Aparecida de Oliveira Ferreira

**Função Substituída:** Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Graduação

**Código da Função:** FG-5

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 337 de 19/09/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 236 de 26/09/2012

**Período do Afastamento:** 19/09/2014 a 03/10/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Marcio Luiz Garbin

**Matrícula SIAPE:** 1624689

**Cargo:** Contador

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Audeni Leite da Silva

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Procedimentos Contábeis

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 263 06/06/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 376 de 10/06/2014

**Período do Afastamento:** 13/10/2014 a 24/10/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Mariella Batarra Mian

**Matrícula SIAPE:** 1941382

**Cargo:** Relações Públicas

**Função:** Chefe da Divisão de Cerimonial

**Código da Função:** FG-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Alessandra de Castilho

**Função Substituída:** Chefe da Assessoria de Comunicação e Imprensa

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 435 de 23/05/2014, publicada no D.O.U. nº 99 de 27/05/2014

**Período do Afastamento:** 02/09/2014 a 04/09/2014

**Motivo do Afastamento:** Afastamento Nacional

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 047, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

*Aplica sanção para discente de graduação por transgressão disciplinar.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 159 de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Comissão de Transgressões Disciplinares Discentes da Graduação, instituída pela Portaria da Prograd nº 16, de 04 de abril de 2014, acerca do caso descrito no processo administrativo 23006.001972/2014-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** o aluno **GUSTAVO VIEIRA MOREIRA**, RA 11006310, discente de graduação, pelo período de 30 (trinta) dias, por ter infringido os incisos V e VIII do Artigo 77 da Seção II, Capítulo III, do Regimento Geral da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Vanessa Elias de Oliveira**  
Pró-Reitora de Graduação em exercício

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580

**EDITAL 001/2014**

**(publicado no Boletim de Serviço 413 de 21 de outubro de 2014)**

*Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Discente do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC.*

O Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes e Discentes do referido Curso, conforme disposições da Resolução CONSEP nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos cursos de Pós-Graduação.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.**

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, foi definida através da Portaria nº 035/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 410 de 10 de outubro de 2014.

1.2. Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes cadastrados como orientadores no referido Curso (conforme Anexos IV e V).

1.2.1. Para os cargos de representantes docentes serão eleitos os 04 (quatro) nomes mais votados (com seus respectivos suplentes).

1.3. Para o cargo de representante discente, são elegíveis todos os discentes matriculados como alunos regulares no referido Curso (conforme Anexos VI e VII).

1.3.1 Para o cargo de representante discente será eleito o nome mais votado com seu respectivo suplente.

1.4. Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador preencherão ficha única com seus dados e respectivas assinaturas.

1.5. Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes, e representante discente, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e respectivas assinaturas.

1.6. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

1.6.1 - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis;

1.6.2 - uma lista dos docentes votantes;

1.6.3 - uma lista dos discentes elegíveis;

1.6.4 - uma lista dos discentes votantes.

1.7. Somente terão direito a voto os docentes permanentes cadastrados como orientadores e os discentes matriculados como alunos regulares, no referido Curso.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão efetuadas na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria da Pós-Graduação, localizada no Campus Santo André da UFABC, Bloco B, 8º andar, no período e horário indicado no item 4.1 deste edital.

2.2. No ato da inscrição deverá ser entregue o formulário (Anexo I, II ou III) conforme o cargo a que pretende se candidatar.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Curso (<http://sites.google.com/site/pehfcem/>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5. Os “Recursos” aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Curso em até 02 (dois) dias úteis a partir do protocolo dado pela Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria de Pós-Graduação.

### **3. DA CAMPANHA ELEITORAL**

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

3.3. É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral nos terminais de votação, assim como nas suas proximidades. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.

### **4. DAS ELEIÇÕES**

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- **Período de inscrições: de 21/10/2014 a 01/11/2014, das 09h00min às 17h00min.**
- Homologação das inscrições: 04/11/2014
- Período de Recurso para as inscrições indeferidas: 05/11/2014 e 06/11/2014
- Campanha eleitoral: de 12/11/2014 a 22/11/2014
- **Eleições: 25/11/2014 das 09h00min às 17h00min.**
- Divulgação do resultado: 28/11/2014



- Período de Recurso do Resultado: 01/12/14 e 02/12/2014
- **Divulgação do Resultado Final: 03/12/2014**

**Parágrafo único:** Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio às Coordenações da Pró-Reitoria de Pós-Graduação nas datas acima indicadas, no horário compreendido entre 09h00min horas e 17h00min horas.

4.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada por pelo menos 1 (um) membro da Comissão Eleitoral e guardada em urna lacrada.

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 04 (quatro) candidato(s) a representante(s) docente(s) com seus respectivos suplentes.

4.4. Cada eleitor discente poderá votar em (apenas) 01 (um) candidato a representante discente com seu respectivo suplente.

4.5. A eleição para Coordenador, Vice Coordenador e representantes docentes será realizada na Divisão de Apoio aos Cursos da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFABC, e a eleição para representante discente realizar-se-á na Secretaria de Atendimento ao Aluno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Bloco B – 8º andar).

4.6. Nos pontos de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

4.7. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

## **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.**

5.1. A apuração dos votos será realizada em sessão pública, a partir das 09 h00m do dia 26 de novembro de 2014, na Secretaria da Pró Reitoria de Pós Graduação (8º andar – Bloco B).

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 28 de novembro de 2014, no site do curso ([http:// sites.google.com/site/pehfcм/](http://sites.google.com/site/pehfcм/)).

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria de Pós-Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Curso um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos em cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Curso terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o relatório lhe for encaminhado, para homologar o relatório final da Comissão Eleitoral e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, bem como providenciar a divulgação do resultado final das eleições no sítio do Curso ([http:// sites.google.com/site/pehfcм/](http://sites.google.com/site/pehfcм/)).

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo no programa.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido no dia útil seguinte à sua publicação em Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 16 de outubro de 2014.

**Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal**

(SIAPE nº 1550494)

Presidente da Comissão Eleitoral

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

**Coordenador e Vice Coordenador**

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ professores permanentes, regularmente inseridos no Curso de Pós-Graduação em ..... da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, na Coordenação do referido Curso.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 001/2014**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato Coordenador

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato Vice-Coordenador

7

 **Universidade Federal do ABC**

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

**Representante Docente**

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ professores permanentes, regularmente inseridos no Curso de Pós-Graduação em ..... da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Curso.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 001/2014**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato suplente

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

**Representante Discente**

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, \_\_\_\_\_, R. A. nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, R. A. nº \_\_\_\_\_ alunos regularmente matriculados no Curso de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para **representante discente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Curso.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 001/2014**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

---

Assinatura candidato titular

---

Assinatura candidato suplente

**ANEXO IV**  
**LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS**

Alessandro Jacques Ribeiro
Ana Maria Dietrich
Breno Arsioli Moura
Charles Morphy Dias dos Santos
Fernanda Franzolin
Giselle Watanabe Caramello
Graciela de Souza Oliver
Lúcio Campos Costa
Maísa Helena Altarugio
Marcelo Zanotello
Márcia Helena Alvim
Marco Antonio Bueno Filho
Margarethe Born Steinberger-Elias
Maria Beatriz Fagundes
Maria Candida Varone de Moraes Capecchi
Maria Inês Ribas Rodrigues
Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
Mírian Pacheco Silva Albrecht
Patricia Del Nero Velasco
Paulo Tadeu da Silva
Renato Rodrigues Kinouchi
Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal
Virginia Cardia Cardoso

**ANEXO V**  
**LISTA DE DOCENTES VOTANTES**

Alessandro Jacques Ribeiro
Ana Maria Dietrich
Andrea Paula dos Santos
Breno Arsioli Moura
Charles Morphy Dias dos Santos
Daniel Pansarelli
Fernanda Franzolin
Francisco José Brabo Bezerra
Giselle Watanabe Caramello
Graciela de Souza Oliver
Lúcio Campos Costa
Maísa Helena Altarugio
Marcelo Zanotello
Márcia Helena Alvim
Marco Antonio Bueno Filho
Margarethe Born Steinberger-Elias
Maria Beatriz Fagundes
Maria Candida Varone de Moraes Capecchi
Maria Inês Ribas Rodrigues
Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
Mirian Pacheco Silva Albrecht
Patricia Del Nero Velasco
Paulo de Avila Junior
Paulo Tadeu da Silva
Renato Rodrigues Kinouchi
Rosana Louro Ferreira Silva
Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal
Virginia Cardia Cardoso



**ANEXO VI**  
**LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS**

Aennder Ferreira de Sousa
Alessandra da Cruz Guedes Rios
Aline Leme da Silva
Alinic Vieira de Barros
Ana Jimena Lemes Perez
Anderson Pifer
Anna Claudia Thinen
Bárbara Passadore de Oliveira
Carla Adriana Menegotto
Carla de Aquino dos Santos
Carlos Jose Trindade da Rocha
Claudio Wagner Locatelli
Cristiane Sommer Leme
Daniela Maria Manna Bartasevicius
Danielle Beatriz de Sousa Borges
Danielle Samagaia Correa
Darsilvio Rodrigues Melatti Junior
Davilson Limberg
Debora da Silva Souza
Deise Alves Vitorino
Fabiana Alves dos Santos
Fabíola Regina Mamede Gonçalves
Fausto Eduardo de Oliveira
Fernanda da Rocha Carvalho
Flávia Pacheco Alves de Souza
Janio de Sa Garcia
Joelma Maria Lopes Rodrigues Ruano
José Augusto Ribeiro
José Edson Ferreira da Silva
Josilda dos Santos Nascimento Mesquita
Leandro Andrade Duarte
Leandro de Barros
Leonardo Einviller
Leonardo Martins Pandori
Lidia de Sousa da Cruz

12

Liliana Quintero Lopez
Liliane Giglio Canelhas de Abreu Segeti
Djanilson Pereira Vanderlei
Luiz Carlos dos Santos Filho
Luiz Henrique Portela Faria
Magali Bravo Villamil
Marcos Antonio Ruano
Marieli Vanessa Rediske de Almeida
Marissel Marques
Mauricio Colenghi Filho
Mayara Araujo Romano
Michele Rascalha
Mikaella de Sousa
Mirtes Pacheco da Silva
Natalia Pimenta e Silva
Orcenil Ribeiro Filho
Pablo Micael Araujo Castro
Patrícia da Silva Santos
Patricia Vieira Antoniassi
Regina Campos Salles Moraes Abreu
Ricardo Benedito de Oliveira
Ricardo Silva Salmazo
Rodrigo Aparecido dos Santos
Rosana Rodrigues da Silva
Rosangela Rodrigues de Oliveira
Soraia Oliveira Costa
Thaís Helena Inglez Silva
Vera Maria de Lima Silva
Veronica Gomes dos Santos
Wagner Moreira da Silva

**ANEXO VII**  
**LISTA DE DISCENTES VOTANTES**

Aennder Ferreira de Sousa
Alessandra da Cruz Guedes Rios
Aline Leme da Silva
Alinic Vieira de Barros
Ana Jimena Lemes Perez
Anderson Pifer
Anna Claudia Thinen
Bárbara Passadore de Oliveira
Carla Adriana Menegotto
Carla de Aquino dos Santos
Carlos Jose Trindade da Rocha
Claudio Wagner Locatelli
Cristiane Sommer Leme
Daniela Maria Manna Bartasevicius
Danielle Beatriz de Sousa Borges
Danielle Samagaia Correa
Darsilvio Rodrigues Melatti Junior
Davilson Limberg
Debora da Silva Souza
Deise Alves Vitorino
Eliane Cristina Couto de Lima
Fabiana Alves dos Santos
Fabíola Regina Mamede Gonçalves
Fausto Eduardo de Oliveira
Fernanda da Rocha Carvalho
Flávia Pacheco Alves de Souza
Janio de Sa Garcia
Joelma Maria Lopes Rodrigues Ruano
José Augusto Ribeiro
José Edson Ferreira da Silva
Josilda dos Santos Nascimento Mesquita
Leandro Andrade Duarte
Leandro de Barros
Leonardo Einviller
Leonardo Martins Pandori

Lidia de Sousa da Cruz
Liliana Quintero Lopez
Liliane Giglio Canelhas de Abreu Segeti
Djanilson Pereira Vanderlei
Luiz Carlos dos Santos Filho
Luiz Henrique Portela Faria
Magali Bravo Villamil
Marcos Antonio Ruano
Marieli Vanessa Rediske de Almeida
Marissel Marques
Mauricio Colenghi Filho
Mayara Araujo Romano
Michele Rascalha
Mikaella de Sousa
Mirtes Pacheco da Silva
Natalia Pimenta e Silva
Orcenil Ribeiro Filho
Pablo Micael Araujo Castro
Patrícia da Silva Santos
Patricia Vieira Antoniassi
Regina Campos Salles Moraes Abreu
Ricardo Benedito de Oliveira
Ricardo Silva Salmazo
Rodrigo Aparecido dos Santos
Rosana Rodrigues da Silva
Rosangela Rodrigues de Oliveira
Soraia Oliveira Costa
Thaís Helena Inglez Silva
Vera Maria de Lima Silva
Veronica Gomes dos Santos
Wagner Moreira da Silva

---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



## **SINOPSE**

### **9ª sessão ordinária do Conselho do CMCC (ConCMCC)**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 9ª sessão ordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (ConCMCC), realizada em 08 de outubro de 2014, às 14h08, na sala 312-2 do Bloco A – UFABC.

## **INFORMES**

1. O professor Edson Pinheiro Pimentel informou que recebeu um pedido de credenciamento para o Programa de Pesquisador Colaborador e um pedido de credenciamento para o Programa de Pesquisador Doutor Colaborador e que iria encaminhar os mesmos para a análise da Comissão de Pesquisa do CMCC conforme decidido pelo ConMCC na reunião anterior.

2. O professor Edson Pinheiro Pimentel informou que nos dias 13 e 14 de outubro de 2014 ocorrerá o I Simpósio de Divulgação Científica do Grande ABC.

3. O professor Edson Pinheiro Pimentel informou que o pedido de redistribuição do professor Fernando Augusto de Oliveira Ribeiro para o CMCC foi aprovado pelo ConsUni em reunião realizada em 30 de setembro de 2014.

4. O professor Edson Pinheiro Pimentel leu a CI Reitoria 77/2014, a qual informava o percentual de redução de carga didática e o motivo do enquadramento dos professores Carlos Alberto Kamienski, Jeferson Cassiano, Debora Maria Rossi de Medeiros e Raquel Vecchio Fornari.

5. O professor Edson Pinheiro Pimentel leu a carta de renúncia do professor Igor Leite Freire como representante titular do ConCMCC e como presidente da Comissão de Pesquisa do CMCC.

## **ORDEM DO DIA**

### *I. Ata da 7ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014.*

Item relatado pela servidora Patrícia Dias dos Santos. Como não houve nenhuma sugestão de alteração, o item foi colocado em votação e aprovado com três abstenções.

### *II. Pareceres referentes aos relatórios finais de estágio probatório dos professores Raquel Vecchio Fornari, Ana Carolina Boero e Maurício Richartz.*

Item relatado pelo professor Edson Pinheiro Pimentel. Como não houve nenhuma manifestação, os pareceres das Comissões foram colocados em votação e aprovados por unanimidade.

## **EXPEDIENTE**

### *I. Edital para contratação de professor visitante na área de língua inglesa.*

Item relatado pelo professor Carlos Alberto Kamienski que justificou a sua inclusão na pauta do Conselho porque segundo uma resolução do ConsEPE as solicitações de abertura de processo seletivo para professores visitantes deveriam ser analisadas previamente por um dos três Conselhos de Centro, antes de serem remetidas para a Reitoria. Após pequena discussão, o professor Edson Pinheiro Pimentel solicitou a promoção do item à ordem do dia por considerar que já havia condições de o item ser votado, o que após votação, foi aprovado por unanimidade. Após ter tido a sua promoção aprovada, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

### *II. Análise dos autos do processo “Convênio a ser celebrado entre a UFABC, FINEP e Atech”.*

Item relatado pelo professor Guiou Kobayashi. Após rápida explanação do relator, houve um questionamento por parte de um dos Conselheiros sobre se houve um encerramento formal do projeto ao que o professor Guiou Kobayashi respondeu que o encerramento se deu com a entrega dos relatórios finais do projeto à Atech. O professor Edson Pinheiro Pimentel então sugeriu, e foi secundado por unanimidade pelo ConCMCC, que para auxiliar o Conselho na análise dos autos do processo o professor Guiou Kobayashi deverá solicitar uma declaração da Atech atestando que o projeto foi encerrado e que eles receberam os relatórios finais do mesmo. Após recebimento desta declaração, a Direção do Centro fará um despacho manifestando-se sobre a regularidade e conclusão do projeto, conforme solicitado pela Divisão de Convênios, não havendo a necessidade de este item votar a ser discutido no ConCMCC.

### *III. Discussão sobre regulamentação de atribuição de aulas a Pós-Docs (Regulamentar ou não Regulamentar, Criação de GT).*

Item relatado pelo professor Edson Pinheiro Pimentel. Após pequena discussão, o Conselho acatou por unanimidade a sugestão do professor Edson Pinheiro Pimentel de que os Coordenadores dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura do CMCC serão alertados da possibilidade de atribuir aulas aos pesquisadores previamente cadastrados no Programa de Pesquisador Doutor Colaborador da UFABC e que quarenta por cento destes créditos deverão ser atribuídos a docentes do CMCC conforme Resolução ConsEPE nº 83. A relação dos pesquisadores que ministrarão as aulas, bem a como dos possíveis beneficiários destes créditos deverá ser enviada ao ConCMCC. Caso a Direção detecte posteriormente que houve um aumento considerável na atribuição de créditos a estes pesquisadores, o assunto voltará a ser discutido pelo ConCMCC.